



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | |
|------------------------------|----------|
| Número 08 /2003-DIRAD | |
| Folha 01 | De 01 |
| Entrada em vigor 05.08.03 | |

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado no Decreto nº 3.555 de 08/08/2000.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, é designado para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o pregoeiro, servidor habilitado pela ESAF – Escola Nacional de Administração Fazendária:

Nercilene Santos da Silva

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita
Emílio Martins Folgado Filho

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 05/08/2003.


Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Substituta-Fiocruz

| | | | |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição Geral | Data 05/08/2003 |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|